

# Plano de Ação Estratégica

No âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar



**Período de vigência: 2016/2020**

Ano letivo: 2016/2017

**1. Designação da medida:**

Implementação de um programa centrado na aprendizagem da leitura e escrita.

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Alunos sem saber ler nem escrever no final do 1º e 2º anos de escolaridade (taxa de retenção no 2º ano de 24,7 % - 2015/2016 )

Fontes: Plataforma Inovar alunos - pautas.

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Apoiar desde o início do ano letivo, os alunos a quem são diagnosticadas dificuldades de aprendizagem de leitura e escrita (1º ano).

Recuperar aprendizagens dos alunos do 2º ano (\*).

Melhorar as competências de leitura e escrita.

Diminuir a taxa de retenção no 2º ano.

Diminuir o insucesso escolar no 1º ciclo.

**5. Metas a atingir com a medida:**

Redução da taxa de retenção do 2º ano:

-em 6,0 % no biénio 2016/2018;

-em 4 % no biénio 2018/2020.

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Criação de grupos de trabalho colaborativo.

Realização de reuniões periódicas (semanais) de coordenação/articulação dos docentes envolvidos no programa para reflexão sobre práticas de ensino/aprendizagem, identificação de problemas, propostas e medidas de resolução e avaliação dos mesmos.

Acompanhamento, ao longo do ano letivo, dos professores envolvidos no programa, com formação científico pedagógica em contexto (decorrente do levantamento das necessidades e problemas identificados nas turmas).

Os alunos do 1º e 2º anos que revelem distanciamento nas aprendizagens ao nível da leitura e escrita são organizados em pequenos grupos (3 a 5 alunos) e acompanhados por um “professor tutor” num período de 8 horas semanais. Este apoio será prestado dentro ou fora da sala de aula, de acordo com avaliação do que for mais benéfico para os alunos. A intervenção decorrerá até à recuperação das aprendizagens necessárias ao acompanhamento da turma.

Produção de materiais pedagógicos de apoio ao programa.

Criação de instrumentos de monitorização para verificação dos conhecimentos adquiridos.

**7. Calendarização das atividades:**

Setembro de 2016/ junho de 2020:

1ª avaliação: biénio 2016/2018;

avaliação final: biénio 2018/2020.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor/Subdiretora

Coordenadora do 1ºCiclo

Professores Titulares de Turma

Professores Tutores

**9. Recursos**

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

72

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

---

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Instrumentos de monitorização para verificação dos conhecimentos adquiridos:

- fichas de diagnóstico (a aplicar no início do ano letivo);
- registos de avaliação formativa que ilustrem o percurso de aprendizagem dos alunos;
- listagens de verificação de aprendizagens (periodicidade mensal);
- fichas de avaliação sumativa (duas por período letivo).

Taxas de retenção do 2º ano (2017/2018).

Provas de aferição (2017/2018 - avaliação externa).

**11. Necessidades de formação:**

Modelos pedagógicos de aprendizagem da leitura e escrita (formação científico pedagógica em contexto para professores que integram o programa).

**1. Designação da medida:**

Implementação de um programa específico de tutorias

**2. Anos de escolaridade:**

5.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Falta de hábitos e métodos de trabalho identificada nos alunos do 2.º e 3.º ciclos.

Comportamento “agitado” e intervenções “desorganizadas”

Fontes:

Atas dos conselhos de turma

Projeto Educativo

Registos de ocorrências (disciplinares e incumprimento de tarefas)

Registos de avaliação dos alunos

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Melhorar a integração dos alunos (nova escola e novo ciclo)

Promover a autonomia dos alunos

Garantir o acompanhamento mais próximo, por parte do diretor de turma, do desempenho da turma (aproveitamento e comportamento)

Garantir, em caso de necessidade, a intervenção atempada do diretor de turma e/ou outros agentes educativos

Desenvolver hábitos e métodos de trabalho nos alunos que revelam dificuldades

Melhorar o comportamento dos alunos

Melhorar a qualidade das aprendizagens

**5. Metas a atingir com a medida:**

Reduzir de modo sustentável as taxas de retenção:

o 10% no 5.º ano em 2016/17

o 10% no 6.º ano em 2017/18

Aumentar o número de alunos que transitam sem qualquer nível inferior a 3 (melhorar a qualidade das aprendizagens):

o 10% no 5.º ano em 2016/17

o 15% no 6.º ano em 2017/18

Reduzir em 30% o n.º de registos de ocorrências

Manter a tendência de redução das variáveis anteriores no biénio 2018/20

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Diretor de turma (5.º ano): 2 tempos semanais, com toda a turma ou grupos em função dos assuntos a tratar, onde será feita a análise conjunta do aproveitamento, do comportamento/ cumprimento de regras e definidas conjuntamente medidas para os problemas identificados.

Outro professor (preferencialmente do conselho de turma): 3/4 tempos semanais em cada turma do 5.º ano, para acompanhamento dos alunos (máximo 6) sinalizados pelo conselho de turma como alunos com particulares dificuldades ao nível da organização de materiais, hábitos e métodos de trabalho, de integração ou elevado absentismo.

Nota:

o programa de tutorias aqui definido não substitui o programa previsto no despacho de organização do ano letivo para os alunos com 2 ou mais retenções, podendo funcionar complementarmente Este programa específico para o 5.º ano, poderá incluir alunos sem qualquer retenção no seu percurso escolar.

**7. Calendarização das atividades:**

Setembro de 2016/ junho de 2020

Biênio 2016/2018 (1.ª avaliação)

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor/Subdiretora

Coordenadores do 5.º ano

Diretores de turma

Professores tutores

9. Recursos

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

36

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

Técnico na área da psicologia, animação social ou assistente social

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Taxas de retenção (de acordo com as metas)

Registos de ocorrências

Registos de avaliação dos alunos

Estatística/pautas

Planos de Turma

**11. Necessidades de formação:**

Formação na área do apoio/acompanhamento tutorial para os professores envolvidos.

**1. Designação da medida:**

Articulação curricular entre o 1.º e 2.º ciclos dando continuidade e aprofundando a implementação de

**2. Anos de escolaridade:**

4.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Insuficiente articulação vertical entre ciclos, com reflexo na autonomia, aproveitamento e comportamento dos alunos do 5.º ano.

Fontes:

Atas dos conselhos de turma (2.º ciclo);

Projeto Educativo;

Pautas

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Promover a articulação vertical entre o 1.º e o 2.º ciclos;

Aprofundar a partilha e ajuste de práticas pedagógicas;

Melhorar as competências dos alunos ao nível da leitura e da escrita;

Melhorar as competências dos alunos ao nível da matemática;

Contribuir para a valorização das ciências experimentais no 1.º ciclo, promovendo a literacia científica;

Proporcionar aos alunos experiências diversificadas de aprendizagem com diferentes professores.

**5. Metas a atingir com a medida:**

Reduzir de modo sustentável as taxas de retenção:

10% no 5.º ano em 2016/17

10% no 6.º ano em 2017/18

Aumentar o número de alunos que transitam sem qualquer nível inferior a 3:

10% no 5.º ano em 2016/17

15% no 6.º ano em 2017/18

Reduzir em 30% o n.º de registos de ocorrências disciplinares dos alunos do 5.º ano em 2017/18.

Manter a tendência de redução das variáveis anteriores no biénio 2018/20

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Coadjuvação nas turmas do 4.º ano realizadas por docentes dos 2.º ou 3.º ciclos, nas áreas curriculares de Português, Matemática e Estudo do Meio.

Planificação conjunta das atividades a desenvolver e estratégias a adotar entre o professor titular e os professores coadjuvantes.

Nota: O agrupamento iniciou em 2015/16 a implementação de coadjuvações nas turmas de 4.º ano por docentes do 2.º ciclo na área curricular de Matemática.

**7. Calendarização das atividades:**

Setembro de 2016/ junho de 2020

Biénio 2016/2018 (1.ª avaliação)

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor/Subdiretora

Coordenadora do 1ºCiclo e coordenadores do 5.º ano

Professores Titulares de Turma

Professores coadjuvantes

9. Recursos

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

25

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

---

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Taxas de retenção no 5.º

Registos de ocorrências do 5.º ano

Registos de avaliação dos alunos do 5.º ano

Planos de turma

**11. Necessidades de formação:**

---

**1. Designação da medida:**

Aprofundamento de práticas de “regulação cooperativa”.

**2. Anos de escolaridade:**

5.º ano, 7.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Insuficiente trabalho de regulação cooperativa entre docentes na definição, ajuste e partilha de estratégias de promoção da qualidade das aprendizagens.

Fontes:

Projeto Educativo

Atas dos conselhos de turma

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Melhorar as taxas de sucesso e de qualidade do sucesso dos alunos;

Melhorar o comportamento dos alunos;

Identificar e promover a partilha de boas práticas pedagógicas;

Promover dinâmicas de observação de aulas entre pares:

Aprofundar o sentimento de pertença e envolvimento dos docentes com o Projeto Educativo do Agrupamento.

Nota: Objetivos a manter ao longo dos respetivos ciclos

**5. Metas a atingir com a medida:**

Reduzir de modo sustentável as taxas de retenção:

10% no 5.º ano até 2017/18

10% no 7.º ano até 2017/18

Aumentar o número de alunos que transitam sem qualquer nível inferior a 3:

10% no 5.º ano até 2017/18

10% no 7.º ano até 2017/18

Reduzir em 30% o n.º de registos de ocorrências disciplinares dos alunos do 5.º ano até 2017/18.

Reduzir em 30% o n.º de registos de ocorrências disciplinares dos alunos do 7.º ano até 2017/18.

Manter a tendência de redução das variáveis ant

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Fixação de tempo semanal para realização de reuniões de articulação de equipa pedagógica de ano: definição, ajuste e partilha de estratégias;

Promoção de observação de aulas /coadjuvação entre pares (do mesmo ano e disciplina e/ou do mesmo conselho de turma).

Nota: o agrupamento tem implementado desde 2014/15, nos 2.º e 3.º ciclos, um modelo de organização por equipas pedagógicas de ano; na Escola Secundária de Caneças, este modelo de gestão pedagógica vigora no 3.º ciclo desde 2009/2010.

**7. Calendarização das atividades:**

Setembro de 2016/ junho de 2020

Biénio 2016/2018 (1.ª avaliação)

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor/Subdiretora

Coordenadores dos 5.º e 7.º anos (que se mantêm ao longo do ciclo).

Coordenadores de departamento



9. Recursos

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

30

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

---

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Taxas de retenção dos 5.º e 7.º anos.

Registos de ocorrências dos 5.º ano

Pautas

Planos de Turma.

**11. Necessidades de formação:**

Formação em contexto relacionada com o trabalho cooperativo e a supervisão pedagógica.

**1. Designação da medida:**

Programa de desenvolvimento da atividade física nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento

**2. Anos de escolaridade:**

1.º ano, 2.º ano, 3.º ano, 4.º ano,

**3. Fragilidade/Problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação:**

Elevado número de alunos nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário sem algumas das competências psicomotoras que deveriam ter adquirido em anos anteriores, nomeadamente nos primeiros quatro anos escolares.

Dificuldades na lecionação da área de Expressão e Educação Físico Motora nas escolas do 1.º ciclo

Fontes:

Resultados na disciplina de Ed. Física

Dados recolhidos junto dos professores do 1.ºC e de Ed. Física

**4. Objetivos a atingir com a medida:**

Promover e dinamizar a prática de atividade física no 1.º ciclo

Garantir que todos os alunos do 1º ciclo deste Agrupamento realizem na adequadamente a área de E.E.F.M

Promover a autonomia dos professores do 1º ciclo na lecionação da área de E.E.F.M.;

Dotar as escolas do 1º ciclo do Agrupamento, dos recursos mínimos necessários para a lecionação da área de E.E.F.M

Promover a articulação vertical do currículo da E.F. desde o 1º ao 12º ano no Agrupamento

**5. Metas a atingir com a medida:**

Experiência prática de lecionação do bloco de E.E.F.M. com supervisão de um professor de Educação Física, por parte de todos os professores do 1.º ciclo de Agrupamento (domínio dos programas, didática das matérias, planeamento e avaliação);

Reduzir para 0% o número de alunos do 1.º ciclo do Agrupamento que não usufruem de uma prática regular de atividade física devidamente orientada em contexto escolar.

85% dos alunos do 1.º ciclo do Agrupamento atingem os objetivos mínimos fundamenta

**6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida:**

Coadjuvação e apoio de um professor de educação física na área de Expressão e Educação Físico Motora (E.E.F.M.), a lecionar pelos professores do 1º ciclo.

Numa primeira fase (1.º e 2.º período), professores de E.F. partilham a lecionação da área de E.E.F.M., em coadjuvação com o professor do 1º ciclo.

No final do 2º P e durante todo o 3º P, os professores do 1º ciclo da escola deverão lecionar em autonomia, a área de E.E.F.M..

1 Professor de E.F. dará apoio e acompanhará, durante todo o ano letivo, 1 professor do 1º ciclo.

Implementação de um conjunto diversificado de atividades desportivas integradas no Plano Anual de Atividades de Educação Física, nomeadamente: jogos, torneios inter turmas, atividades de exploração da natureza e atividades “outdoor”.

**7. Calendarização das atividades:**

Este projeto teve uma fase piloto em 2014/15, apenas numa escola do 1.º ciclo do agrupamento, perspetivando-se o seu alargamento e consolidação em todas as escolas até 2017/2018.

**8. Responsáveis pela execução da medida:**

Diretor/Subdiretora

Coordenadores dos departamentos do 1.º Ciclo e de Educação Física.

Coordenador do Programa “Educação Física - começar mais cedo”

Professores titulares de turma

Professores coadjuvantes de educação física

9. Recursos

**9.1 Número horas do crédito que a escola prevê usar na medida (Despacho normativo n.º 4 – A/2016)**

9

**9.2 Outros recursos necessários à consecução da medida:**

---

**10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida:**

Planeamento e calendarização das atividades a realizar, nomeadamente através do Plano Anual de Atividades de Educação Física do agrupamento;

Apreciação qualitativa em finais de período, do cumprimento e desempenho dos alunos ao nível das suas aprendizagens (ficha de avaliação individual do aluno na área da E.E.F.M.);

Relatórios individuais das atividades realizadas;

Relatório anual dos professores de Educação Física envolvidos;

Relatório anual dos professores titulares envolvidos;

Relatório anual dos Coordenadores dos estabelecimentos de ensino envolvidos;

Relatório anual do Coordenador do projeto “Educação Física começar mais cedo”

**11. Necessidades de formação:**

Formação (feita internamente pelos professores de Ed. Física) dos professores titulares do 1.º ciclo, ao nível das matérias e conteúdos a lecionar nos diferentes anos de escolaridade.